

**COLONOS PARCEIROS E DIARISTAS NA COLÔNIA DE POVOAMENTO DONA FRANCISCA (JOINVILLE), NO SUL DO BRASIL, 1851-1876**

Luiz Mateus da Silva Ferreira\*

**RESUMO**

Este artigo examina a experiência dos contratos de parceria e o mercado de diaristas na colônia de povoamento Dona Francisca, hoje município de Joinville, Santa Catarina. Ao receber quase um quinto dos colonos de língua alemã que chegaram ao Brasil no período entre 1851 e 1888, Dona Francisca se tornou um dos maiores e mais importantes núcleos de colonização alemã do país no século XIX. As evidências apresentadas neste artigo demonstram que a maioria dos colonos que chegou à Dona Francisca trabalhava como diaristas para a direção da colônia e particulares, dedicando-se apenas parcialmente ao cultivo das suas terras. Outra relação paralela de trabalho à dos colonos da Dona Francisca foi o regime de parceria, experimentado no início da década de 1850 nas fazendas de cana de açúcar e de café estabelecidas na colônia. Essa experiência de parceria em um núcleo de colonização europeia de povoamento no sul do Brasil é surpreendente, uma vez que a historiografia geralmente desconsidera outras experiências de parceria com imigrantes europeus fora das principais zonas cafeeiras do Brasil do século XIX. As principais fontes utilizadas neste estudo são livros-caixa e documentos da direção da colônia Dona Francisca, relatos e jornais de época, cartas de imigrantes e relatórios da *Kolonisations-Verein von 1849 in Hamburg*, empresa alemã especificamente constituída para colonizar e organizar a colônia de povoamento Dona Francisca.

**Palavras-chave:** Colonos Parceiros. Diaristas. Colônia Dona Francisca. Santa Catarina. Brasil.

**ABSTRACT**

This article has analyzed the experience of partnership contracts and the market for day laborers in Dona Francisca settlement colony, nowadays Joinville city, in Santa Catarina (Brazil). By receiving almost one fifth of the German-speaking settlers who arrived in Brazil between 1851 and 1888, Dona Francisca became one of the largest and most important centers of German colonization in Brazil in the nineteenth century. The presented evidences in this study have shown that the most of the colonists who arrived to the colony was employed as day laborers to its direction as well as to private individuals, dedicating themselves only partially to the cultivation of their lands. Another parallel working relationship to that one from Dona Francisca's colonists was the partnership system, experimented in the early 1850s on the sugar cane and coffee farms established in it. This experience of partnership in a European colony in southern Brazil has been surprising, since historiography generally disregards other experiences of partnership with European immigrants outside the main coffee areas of the nineteenth century in Brazil. The main used sources in this study are books and documents from the administration from Dona Francisca colony, reports and periodicals, letters from immigrants, and documents from the direction of *Kolonisations-Verein von 1849 in Hamburg*, German company specifically constituted in order to colonize and organize the Dona Francisca settlement colony.

**Keywords:** Colonists Partners. Day Laborers. Dona Francisca Colony. Santa Catarina. Brazil.

**Classificação JEL:** N36; R23; J40

---

\* Departamento de Economia da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). E-mail: [luiz.ferreira@ufop.edu.br](mailto:luiz.ferreira@ufop.edu.br)

## Introdução

Estabelecida em 1851, na região nordeste de Santa Catarina, a colônia Dona Francisca, hoje município de Joinville, foi um empreendimento privado, concebido e organizado pela *Kolonisations-Verein von 1849 in Hamburg* (Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo), a maior e mais importante empresa estrangeira de colonização a atuar no Brasil no século XIX.<sup>1</sup> Concebida para ser um núcleo colonial alemão de pequenos proprietários de terras, Dona Francisca era vista pelo governo imperial brasileiro como “uma colônia destinada a servir de centro de atração de imigrantes” espontâneos (Brasil, 1859, 21). Entre 1851 e 1888, Dona Francisca recebeu mais 17 mil colonos de origem alemã (alemães, noruegueses, austríacos, suíços, dinamarqueses, teuto-russos), número que representa quase 20% do total de imigrantes de língua alemã que chegaram ao Brasil no período (SCH, 1891; Ferenczi; Willcox, 1929; Ferreira, 2019a).

Os imigrantes que chegaram à colônia Dona Francisca eram, na sua absoluta maioria, agricultores, artífices e artesãos pobres e endividados que dependiam do crédito oferecido pela Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo (SCH) para adquirir um pequeno lote de terra. Como não dispunham de dinheiro para pagar as dívidas contraídas com a compra da passagem marítima e aquisição do terreno, os colonos da Dona Francisca precisavam empregar-se como diaristas na colônia, dedicando-se apenas parcialmente ao cultivo da terra adquirida a crédito. Outros imigrantes, igualmente pobres, seduzidos pelas promessas de receberem trabalho remunerado imediato, alimentação e moradia garantidas e a possibilidade de cultivarem imediatamente suas próprias terras, acertavam, ainda na Europa, contratos para trabalhar como parceiros nas fazendas de cana de açúcar e de café de pessoas relativamente abastadas, dentre elas colonos estabelecidos como importantes proprietários de terras na Dona Francisca (Rodowicz, 1853; Tschudi, 1867; Cunha, 2008; Ferreira, 2019a).

Este artigo examina a experiência dos contratos de parceria e o mercado de diaristas na colônia de povoamento Dona Francisca. Vale notar, embora diferentes formas de trabalho livre (parceria, locação de serviços, pagamento fixo por dia ou empreitada) tenham coexistido nas colônias de imigrantes estabelecidas nas principais zonas cafeeiras do Brasil do século XIX, no sul do país, a existência de formas paralelas de trabalho às dos colonos europeus ainda no início do processo de colonização é surpreendente, uma vez que a historiografia geralmente distingue o povoamento da região sul do Brasil com europeus enfatizando o fato de os colonos chegarem e logo se estabelecerem como pequenos proprietários de terras, dedicando-se principalmente ao cultivo das suas propriedades para obter o sustento da família e produzir um possível e desejado excedente (Carneiro, 1950; Roche, 1969; Petrone, 1982; Schröder, 2003; Prado Jr., 2006). Como será visto mais à frente, essa realidade não predominou na colônia Dona Francisca, um dos maiores e mais importantes núcleos de colonização europeia do Brasil do século XIX.

Ainda, é importante observar que a experiência de parceria na colônia de povoamento Dona Francisca ocorreu no início dos anos 1850, ou seja, na mesma época em que cafeicultores paulistas contrataram trabalhadores europeus para trabalharem nas suas fazendas de café sob o mesmo regime de trabalho, cujos resultados têm sido amplamente estudados por diferentes pesquisadores, merecendo destaque os trabalhos de Holanda (1972), Dean (1977), Costa (2010) e Souza (2012). Esses estudos, no entanto, desconhecem ou ignoram outras experiências de parceria com imigrantes europeus fora das principais zonas cafeeiras do Brasil do século XIX.

---

<sup>1</sup> A tradução literal do nome da empresa colonizadora (*Kolonisations-Verein von 1849 in Hamburg*) é Associação de Colonização de 1849 em Hamburgo. Entretanto, em vários documentos primários e na literatura em geral a tradução aparece como Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo.

Ressalta-se que a historiografia em geral desconsidera que o regime de parceria possa ter acontecido nas regiões de colonização europeia de povoamento do sul do Brasil.<sup>2</sup>

Assim, ao discutir a experiência de parceria na colônia de povoamento Dona Francisca e apresentar as principais características do mercado de trabalho de diaristas dessa colônia, constituída basicamente por imigrantes alemães estabelecidos como pequenos proprietários de terras, este artigo complementa e amplia o escopo de análise a respeito da colonização alemã e formação do mercado de trabalho livre no Brasil. As principais fontes utilizadas neste estudo são livros-caixa e documentos da direção da colônia Dona Francisca, relatos e jornais de época, cartas de imigrantes e relatórios da Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo, empresa alemã especificamente constituída para colonizar as terras da Dona Francisca.

O artigo divide-se em três seções além desta introdução. Na segunda seção, examinam-se os contratos de trabalho e o regime de parceria experimentado na colônia Dona Francisca. A terceira seção mostra as principais características do mercado de trabalho de diaristas na colônia. Ao final, apresentam-se as conclusões deste estudo.

## **A experiência de parceria na colônia de povoamento Dona Francisca**

Ao planejar a colonização das terras da Dona Francisca na província de Santa Catarina, a SCH idealizou fundar uma colônia agrícola de pequenos proprietários alemães produtores de gêneros de exportação como algodão, tabaco, café, cana de açúcar e erva mate (SCH, 1851). Foi com essa expectativa que o colono Bernhard Poschaan Jr., filho do rico comerciante hamburguês B. J. Poschaan, acionista da SCH, estabeleceu, em 1851, na colônia Dona Francisca, um empreendimento agrícola de 25 hectares denominado *Neu-Hamburg*.<sup>3</sup> Nessa propriedade, Poschaan empregou de 50 a 60 imigrantes europeus, a maioria contratada para cultivar cana e dedicar-se às atividades ligadas à produção de açúcar e aguardente (SCH, 1852; Mäder, 1853; Rodowicz, 1853; Tschudi, 1867; Avé-Lallemant, 1980).

Pelo contrato de trabalho firmado com Poschaan, ainda na Europa, o imigrante casado que pagasse integralmente as passagens e despesas de viagem da sua família receberia diárias de 600 réis por 10 horas efetivas de trabalho, enquanto a mulher e os filhos capazes receberiam 400 réis nas mesmas condições. Aquele que pagasse metade, ou outra proporção do valor da passagem marítima, receberia diárias proporcionais durante o tempo necessário para quitar a dívida referente às despesas da travessia. Caso não pudessem trabalhar por motivo de doença, os colonos receberiam 200 réis por dia como adiantamento, que seriam descontados depois no acerto de contas. Também estava estipulado no contrato que, na falta de um membro da família, todos os demais eram responsáveis pelo cumprimento do acordo.<sup>4</sup>

Colonos adultos do sexo masculino que imigrassem sozinhos, e que pagassem suas passagens integralmente, receberiam alimentação e moradia durante três anos e um ordenado anual de 100 mil-réis por 300 dias de trabalho. Aqueles que pagassem metade da passagem deveriam trabalhar quatro anos na fazenda *Neu-Hamburg*, recebendo anualmente 80 mil-réis nos dois primeiros anos e 100 mil-réis nos dois anos seguintes. Para os imigrantes embarcados na Europa por conta de Poschaan, o prazo do contrato de trabalho era de cinco anos, sendo-lhes garantidas alimentação e moradia durante a vigência do acordo, mais uma remuneração anual de 40 mil-réis no primeiro ano, 80 mil-réis nos dois anos seguintes e 100 mil-réis nos dois anos

<sup>2</sup> Por exemplo, ver: Carneiro (1950), Petrone (1982), Prado Jr. (2006) e Costa (2010).

<sup>3</sup> Ao longo dos anos Poschaan adquiriu alguns terrenos vizinhos às terras da *Neu-Hamburg* e os incorporou à fazenda, que em 1876 possuía 82,5 hectares. "Registros de lotes de terras, 1852-1897". Série Sociedade Colonizadora. BR SCAHJ CF 12. cxs 1 a 4, prat. 41.

<sup>4</sup> Os termos do contrato proposto por Poschaan foram descritos pelo colono e cronista Theodor Rodowicz-Oswiecimsky em livro publicado originalmente em 1853 (Rodowicz, 1992, 93-95).

restantes. Depois do terceiro ano, todos os colonos solteiros contratados por Poschaan receberiam 300 réis por dia de trabalho extra realizado na *Neu-Hamburg*.

Ainda conforme o contrato, cada indivíduo solteiro ou família imigrante que pagasse integralmente as despesas da travessia receberia imediatamente 8 morgos (2 hectares) de terras na *Neu-Hamburg*, com todos os direitos e ônus transferidos, com uma casa simples, isto é, uma choupana coberta de palha, 5/8 do terreno queimados ou limpos e 3/8 de mata virgem.<sup>5</sup> Em contrapartida, como juros e amortização da dívida referente ao lote e à casa, Poschaan exigia que um colono adulto, forte e saudável trabalhasse na sua propriedade ao menos um dia e meio por semana, durante trinta anos sem remuneração nem alimento, ou dois dias e meio por semana, durante sessenta anos com remuneração diária de 400 réis mais alimentação, cujo custo era calculado em 200 réis por dia.

Vale notar, algumas das condições contratuais acima parecem ter sido formuladas com base no regime servil feudal, como, por exemplo, a exigência do colono trabalhar de um dia e meio a dois dias e meio nas terras particulares de Poschaan (obrigação semelhante a corveia feudal) para, assim, amortizar a dívida referente ao terreno e à casa recebidos. Além disso, muitas vezes a remuneração diária devida ao colono não era efetivamente paga, uma vez que, deduzindo as despesas de alimentação, adiantamentos e as dívidas contraídas com a compra da passagem marítima, ferramentas e utensílios, pouco ou nenhum dinheiro sobrava. Assim, os colonos precisavam contrair novos débitos para poder comprar os mantimentos necessários ao sustento da família. Logo os colonos encontravam-se presos a um ciclo vicioso de dívidas, tornando-se dependentes do *Herr* (senhor).

A expressão *Herr*, utilizada na Europa pelos camponeses germânicos durante o regime servil, era usada pelos colonos da Dona Francisca para referir-se a quem lhes dava emprego e proteção (Cunha, 2008). Em carta a sua irmã na Suíça, a imigrante Margaretha Mäder, que trabalhou na fazenda *Neu-Hamburg*, refere-se a Poschaan como *mein Herr* (meu Senhor), o que sugere a existência de um estado de servidão na *Neu-Hamburg*.<sup>6</sup> Observando o contexto e a realidade da colônia Dona Francisca em 1852, o colono e cronista Theodor Rodowicz escreveu a respeito desse aparente estado de servidão. Para ele, os termos e condições do contrato de trabalho feito por Poschaan transformavam os colonos em servos ou “semiescravos”, que quando estivessem por quitar suas dívidas estariam “bom para deitar-se no berço mortuário, deixando aos filhos e herdeiros, talvez, uma casa em ruína e uma dívida de 250 réis por semana, pelo espaço de 60 anos, sem contar impostos devidos à colônia” (Rodowicz, 1992, 95).

Crítico às imposições contratuais de Poschaan, Rodowicz advertiu os emigrantes alemães interessados em embarcar para Dona Francisca: “para ganhar 600 réis por dia, ninguém necessita contrair compromissos incômodos, visto que a direção da colônia sempre empregou gente nesta base, e particulares até 700 réis e mais, nunca abaixo” (Rodowicz, 1992, 94). Em seguida, o imigrante reiterou seu pensamento, destacando que a única vantagem que os colonos teriam ao firmar contratos de trabalho ainda na Europa seria não precisar procurar emprego ao chegarem à colônia Dona Francisca. “Mas esta vantagem”, assinalou Rodowicz, “eles pagam caro, muito caro” (Rodowicz, 1992, 95).

Melhores condições ofereceu Arthur Guiguer, cônsul da Suíça e representante da SCH no Rio de Janeiro. Também sob contrato particular de trabalho, Guiguer engajou, na Europa, algumas famílias de colonos suíços para cultivarem café nos seus 62 hectares de terras localizados na *Guiguerstrasse* (Estrada Guiguer), na colônia Dona Francisca. Pelo contrato firmado com Guiguer, os imigrantes recebiam transporte gratuito de Hamburgo até Dona

<sup>5</sup> Um morgo de terra  $\approx$  2.500 m<sup>2</sup> ou 0,25 hectares.

<sup>6</sup> Carta da imigrante suíça Margaretha Mäder, *Der Colonist* n° 17, 1/5/1853, 67-68.

Francisca e certa quantia de terras para cultivarem livremente. O contrato também previa a concessão de moradia gratuita aos imigrantes durante os cinco primeiros anos, sendo indispensável, porém, o auxílio dos colonos na construção das casas. Depois desse prazo, eles poderiam adquirir as terras que cultivaram e a casa, podendo o pagamento ser feito a prazo. Além disso, como prêmio, Guiguer se comprometia a presentear com terras aqueles que melhor cumprissem suas obrigações. Em contrapartida, decorrido o prazo de um ano, concedido para estabelecimento dos colonos, cada membro da família com idade superior a 16 anos deveria plantar e cultivar 300 pés de café por ano, não podendo abandonar a lavoura que lhes foi confiada durante os cinco anos de vigência do acordo. No caso de quebra do contrato, os colonos tinham que pagar os adiantamentos recebidos, acrescidos de juros anuais de 6%, a contar de 1º de maio de 1851, data da assinatura do acordo.<sup>7</sup>

Embora as condições contratuais de Guiguer fossem consideradas mais acessíveis e generosas, o clima da região e a má qualidade do solo da colônia não favoreceram a produção lucrativa de café e seu empreendimento na Dona Francisca não prosperou. Assim, pensaram-se alternativas para as famílias pagarem as dívidas contraídas com Guiguer. Inicialmente tentou-se a meação da livre produção agrícola dos colonos, mas essa experiência de parceria também malogrou (Rodowicz, 1992). Vale notar, além das condições relativas ao clima e ao solo da colônia Dona Francisca, dois outros fatores concorreram para o fracasso da solução de meação nas terras de Guiguer. Em primeiro lugar, não havia na colônia produção em larga escala de gêneros agrícolas de exportação com alto valor de mercado, o que tornou a meação pouco atrativa. Em segundo lugar, diante das dificuldades inerentes ao processo inicial de colonização de terras virgens e das possibilidades de obterem ganhos imediatos trabalhando para terceiros como diaristas, os colonos da Dona Francisca geralmente preferiram empregar-se como jornaleiros, deixando a agricultura em segundo plano.

É importante observar, embora existissem variações entre as cláusulas dos contratos de trabalho feitos por Bernhard Poschaan e Arthur Guiguer, o mecanismo de controle dos colonos, isto é, a fixação do imigrante à terra pelo endividamento da família, é semelhante e segue o princípio dos contratos de parceria feitos pelo senador Nicolau de Campos Vergueiro, pioneiro na contratação de imigrantes europeus para trabalharem na grande lavoura. A experiência e os resultados da iniciativa de Vergueiro foram analisados em inúmeros estudos, merecendo destaque os trabalhos de Perret-Gentil (1851), Moraes (1870), Tschudi (1953), Davatz (1972), Holanda (1972), Dean (1977), Costa (1999; 2010), Witter (1982) e Souza (2012), não cabendo aqui uma análise detalhada. Ressalta-se, porém, que a iniciativa do senador Vergueiro de empregar trabalhadores europeus na sua fazenda de café sob regime de parceria representou a tentativa de conciliar o interesse do governo imperial brasileiro de promover a colonização europeia com a necessidade da grande lavoura exportadora (Holanda, 1972; Petrone, 1982; Handelman, 1982; Lamounier, 1988; Costa, 1999; 2010)

De modo semelhante, na colônia Dona Francisca, Bernhard Poschaan e Arthur Guiguer procuraram conciliar seus interesses comerciais no cultivo de cana de açúcar e café, ou seja, na produção de gêneros agrícolas de exportação, com o modelo de colonização de povoamento, baseado na pequena propriedade agrícola e no trabalho livre do colono europeu, que contava com o apoio do governo brasileiro. Particularmente, a iniciativa de Guiguer de contratar colonos suíços para cultivar café é a que mais se aproxima do sistema de parceria experimentado pelos cafeicultores paulistas em meados do século XIX, seja pelo produto cultivado, café, seja pelo

---

<sup>7</sup> “Contratos de lote de terra”, Série Sociedade Colonizadora. BR SCAHJ CF 12, cx 1, prat. 41. AHJ.

modelo de contrato de parceria, que, embora apresente variações e adaptações importantes, segue as disposições gerais dos contratos feitos pela firma Vergueiro e Cia.<sup>8</sup>

A semelhança dos contratos de Guiguer com os da firma Vergueiro e Cia não decorre apenas do fato de o senador Vergueiro, proprietário daquela empresa, ser uma referência na promoção do sistema de parceria, mas também devido às relações de Vergueiro e Guiguer com a firma de comércio e navegação Christian Matthias Schröder & Co., acionista majoritária da SCH, empresa responsável pela colonização e organização da colônia Dona Francisca. Em 1850, Emil de Paravicini, procurador de Guiguer na Suíça, atuava como agente da firma Schröder & Co. e representante do senador Vergueiro e de seu genro, Francisco Antônio de Souza Queiroz, no engajamento de colonos europeus, como se constata no anúncio de Paravicini, publicado na edição de 3 de outubro de 1850 do *Neue Zürcher Zeitung*:

Famílias ou pessoas que desejam emigrar encontram acolhimento e abrigo seguro sob condições bastante vantajosas nas colônias alemãs situadas nas terras do Príncipe de Joinville e dos senhores senadores Vergueiro e Queiroz na província de São Paulo no Brasil. Navios otimamente equipados, com passagens baratas, são regularmente expedidos por Christ. Math. Schröder e Comp. em Hamburgo.<sup>9</sup>

Convém esclarecer, o Príncipe de Joinville, citado no anúncio acima, casou-se, em 1843, com a Princesa Dona Francisca, irmã de D. Pedro II, e pelo seu casamento com a Princesa brasileira recebeu como parte do dote nupcial 25 léguas quadradas de terras na província de Santa Catarina.<sup>10</sup> Em 1849, o Príncipe de Joinville negociou parte dessas terras com o senador de Hamburgo Christian Matthias Schröder, proprietário da firma Schröder & Co, que, em meados do século XIX, organizava e transportava imigrantes europeus para o Brasil, onde mantinha uma filial, no Rio de Janeiro. Arthur Guiguer era sócio dessa filial, dirigida pelo cônsul geral de Hamburgo no Brasil Hermann Schröder, terceiro filho do senador Christian Matthias Schröder (Ferreira, 2019b). Assim, é possível que relações diplomáticas e comerciais entre os cônsules Hermann Schröder e Guiguer e os senadores Vergueiro e Schröder tenham vinculado a experiência de parceria na colônia de povoamento Dona Francisca ao sistema de parceria do senador Vergueiro.

Contudo, diferentemente do que ocorreu nas fazendas paulistas de café, na colônia Dona Francisca o regime de parceria foi uma experiência efêmera e possui poucas informações, o que dificulta testar a potencialidade das iniciativas de Poschaan e Guiguer. Ainda assim, é possível elencar alguns fatores que aparentemente contribuíram para o regime de parceria na Dona Francisca não ter se tornado uma relação de trabalho estável. Em primeiro lugar estão as advertências feitas pelo influente colono e cronista Theodor Rodowicz, que, após permanecer na colônia Dona Francisca por quase nove meses, publicou, em 1853, na Alemanha, o livro intitulado *Die Colonie Dona Francisca in Südbrasilien*. Nessa obra, Rodowicz descreveu minuciosamente o início da colonização da Dona Francisca; denunciou a propaganda enganosa que foi difundida na Europa com o objetivo de atrair imigrantes para a colônia Dona Francisca; apresentou críticas ao contrato de trabalho de Bernhard Poschaan; e fez orientações às pessoas que pretendiam deixar a Europa rumo à Dona Francisca, explicitando as desvantagens de acertar contratos de parceria com Poschaan (Rodowicz, 1992).

Em segundo lugar, é provável que Robert Avé-Lallemant e Johann Jakob von Tschudi, que visitaram Dona Francisca depois de obterem informações detalhadas sobre a revolta dos

<sup>8</sup> Sobre os contratos de parceria da firma Vergueiro e Cia, ver Perret-Gentil (1851), Tschudi (1953), Davatz (1972), Costa (2010), Lamounier (1988) e Souza (2012).

<sup>9</sup> *Neue Zürcher Zeitung* (Novo Jornal de Zürich), nº 276, 3/10/1850, 1.220. AHJ, série microfilmada.

<sup>10</sup> “Contrato de casamento de S.A.R. o Príncipe de Joinville com S.A.R a Senhora Princesa Dona Francisca Carolina”, celebrado em 22/4/1843. Série Domínio D<sup>o</sup>. Francisca. BR SCAHJ CF 12, cx 1, prat. 36.

parceiros de Ibicaba, ocorrida em 1856 na colônia Senador Vergueiro, em São Paulo, tenham feito advertências aos colonos da Dona Francisca sobre o “quão desvantajosos eram para os colonos” os contratos de parceria e “o perigo de todo o sistema” (Tschudi, 1953, 141; Avé-Lallemant, 1980, 341). Essas advertências provavelmente foram reforçadas pelos imigrantes que chegaram à colônia Dona Francisca após Thomas Davatz descrever, em detalhes, as queixas e insatisfações dos colonos de Ibicaba em livro publicado na Suíça em 1858.<sup>11</sup> Com essa publicação, cujo título original, aliás, é muito mais contundente que o da tradução brasileira, suavemente intitulada *Memórias de um colono no Brasil*, as ocorrências de Ibicaba alcançaram grande repercussão na Europa, resultando em medidas restritivas à imigração europeia para o Brasil, dentre elas a promulgação do Restrito de Heydt na Prússia em 1859.<sup>12</sup>

No entanto, há indícios de que o Restrito de Heydt não afetou o fluxo imigratório para Dona Francisca. Por exemplo, nos cinco anos que precederam ao Restrito, a colônia recebeu 1.897 europeus, dos quais pelo menos a metade veio da Prússia. Entre 1860 e 1864, ou seja, no quinquênio imediatamente depois do Restrito, das 1.915 pessoas embarcadas em Hamburgo com destino à Dona Francisca, 1.178 (61,5%) tinham como origem a Prússia.<sup>13</sup> Portanto, é bastante provável que as queixas e insatisfações dos colonos parceiros de Ibicaba tenham chegado à Dona Francisca via imigrantes prussianos que desembarcaram na colônia no período imediatamente posterior ao Restrito de Heydt, influenciado, assim, na organização das relações de trabalho na colônia Dona Francisca.

Por fim, fatores como clima, má qualidade do solo e doenças e males comuns (infecções, mal-estar, indisposições intestinais, erupções cutâneas), causados pela falta de aclimação, dificultavam a produção agrícola na Dona Francisca e reduziam a expectativa dos colonos quanto a um futuro próspero na colônia, especialmente daqueles empregados na fazenda de cana de açúcar de Pochmann e na de café de Guiguer (Rodowicz, 1992; Ferreira, 2019a). Ao mesmo tempo, circulava entre os colonos a informação de que, trabalhando como diaristas para a direção da colônia e particulares, era possível obter remuneração imediata e acima dos ganhos acertados nos contratos de parceria. Essa realidade levou alguns imigrantes contratados como parceiros a deixarem as propriedades de Pochmann e Guiguer para procurar serviço como diaristas em outros lugares. Segundo o colono Theodor Rodowicz, quando a direção da colônia Dona Francisca declarou que não apoiaria a execução das cláusulas dos contratos de trabalho de parceria, coube a Pochmann e Guiguer encontrarem soluções para os imigrantes pagarem as passagens e despesas da viagem de Hamburgo até Dona Francisca (Rodowicz, 1992). Pochmann, por exemplo, empregou alguns dos antigos parceiros como diaristas na *Neu-Hamburg*, enquanto Guiguer não criou empecilho aos colonos que decidiram empregar-se como diaristas em outros lugares para poderem pagar-lhe as dívidas relativas às despesas da viagem.

Na próxima seção, serão apresentadas as principais características do mercado de trabalho de diaristas na colônia Dona Francisca.

---

<sup>11</sup> Tradução literal do título original do livro de Thomas Davatz: *O tratamento dos colonos na província de São Paulo no Brasil e o levante contra seus opressores: um apelo e alerta aos amigos e autoridades dos estados aos quais os colonos pertencem*.

<sup>12</sup> “Um documento importante para a história da colonização do Rio Grande do Sul: a portaria ministerial de Von Der Heydt, 1859”, *Jornal do Dia*, nº 1.241, Ano V, Porto Alegre, 15/3/1951, 4.

<sup>13</sup> Relatórios da SCH, vários anos. Trad. Helena R. Richlin. AHJ.

## Colonos diaristas na colônia Dona Francisca

O desejo de se tornar proprietário de terra e construir uma vida livre e independente impulsionou muitos europeus a deixarem seus países em direção à colônia de povoamento Dona Francisca. Nessa colônia, logo nos primeiros dias, o colono recém-chegado recebia um terreno contendo em média 12,5 hectares, podendo pagá-lo no prazo de três anos sem juros. Depois desse período, eram cobrados juros de 6% ao ano.<sup>14</sup> Como os colonos que chegaram à Dona Francisca eram, na sua absoluta maioria, pessoas pobres e endividadas, antes mesmo de cultivarem suas propriedades, os colonos precisavam trabalhar para a direção da colônia e particulares, dedicando-se quase exclusivamente as atividades de diaristas, conforme relata um imigrante: “em razão dos colonos serem, em sua maioria, pessoas sem dinheiro e endividadas, viam-se obrigadas para poder sobreviver, a trabalhar para outros, ou seja, para a direção da colônia e para particulares; às suas propriedades podem se dedicar apenas pouco tempo”.<sup>15</sup> Outro colono conta que, ao chegar à Dona Francisca, em 1852, ele e sua família trabalhavam exclusivamente como diaristas. Dizia Martin Meyer: “no início [...] minha mulher lavou muita roupas para senhores alemães e com isso ganhamos um bom dinheiro”; trabalhando como diaristas “nós recebemos da direção da colônia 30 vinténs por dia, a Úrsula e a Barbara 15 cada uma, o Martin 40 e o Alexandre, 7 vinténs”, o que, segundo Meyer, lhes permitiu acumular dinheiro para construir uma pequena casa e preparar parte do seu lote para o cultivo.<sup>16</sup> “Após construirmos nossa cabana e limpar um pedaço de terra”, continua o imigrante, “passamos a trabalhar parte do tempo em nosso lote e parte como diaristas”.<sup>17</sup>

Como diaristas, os colonos da Dona Francisca eram contratados pela direção da colônia e imigrantes relativamente abastados para trabalharem no desmatamento e limpeza de terrenos, na medição de lotes de terras, construção e reparo de residências, ranchos, cercas, pontes e valas, na abertura de caminhos e estradas, na limpeza e conservação da casa de recepção, ruas e edifícios públicos, no descarregamento e transporte de bagagens e mercadorias. Pela execução desses serviços, em 1852 um colono adulto do sexo masculino, sem qualificação profissional, recebia na Dona Francisca de 600 a 800 réis por dia efetivo de trabalho, com jornadas de 10h a 12h. A mulher ganhava menos, 400 réis, o mesmo que um rapaz bem-disposto. As moças recebiam 300 réis, enquanto as crianças capazes de trabalhar ganhavam de 70 a 140 réis por dia. Profissionais especializados (carpinteiros, marceneiros, serralheiros, pedreiros), recebiam mais, de 1 mil a 2 mil-réis por dia. As mulheres ainda trabalhavam lavando roupas e como empregadas domésticas para imigrantes solteiros e famílias relativamente abastadas, recebendo por dia ou mensalmente, conforme acordo.<sup>18</sup>

O pagamento das diárias era por dia efetivo de trabalho. Deste modo, dificilmente um colono na Dona Francisca, principalmente o recém-chegado, recebia o suficiente para garantir o sustento da família e pagar as dívidas contraídas com a compra da passagem marítima, adiantamentos, alimentos, ferramentas, utensílios domésticos, aquisição do terreno e construção da casa, uma vez que as chuvas incessantes e as doenças e males comuns (mal-estar, infecções, indisposições intestinais), causados pela falta de aclimação, com frequência interrompiam os

<sup>14</sup> “Registro de lote de terra, 1852-1897”; “Controle de demarcação, 1856-1890”. Série Sociedade Colonizadora, cxs 1 a 4, prat. 41. BR SCAHJ CF 12; “Brasilien”, *Allgemeine Auswanderungs-Zeitung*, nº 1, 4/1/1866, 2-3.

<sup>15</sup> “Sobre a colônia Dona Francisca no Sul do Brasil”, *Der Colonist* nº 2, 14/01/1853, 6-7.

<sup>16</sup> 1 vintém = 20 réis em 1852.

<sup>17</sup> Carta de Martin Meyer, *Mittheilungen Betreffend Dona Francisca*, nº 1, agosto de 1852, 14-16. Martin Meyer, 38 anos, lavrador, chegou à Dona Francisca em 12/7/1852 acompanhado da mulher Anna, 37 anos, e dos filhos Samuel (17), Ursula (15), Barbara (14), Martin (9), Alexander (7) e Christian (4). “Listas de imigrantes”. AHJ.

<sup>18</sup> “Livros Caixa, 1850-1852”. Série Sociedade Colonizadora, cx 1, prat. 40. BR SCAHJ CF 12; Carta do colono Christian Herrmann”, *Der Colonist*, nº 11, 12/3/1852, 41-44; Carta da imigrante Margaretha Mäder, *Der Colonist* nº 17, 1/5/1853, 67-68.

trabalhos temporariamente.<sup>19</sup> Para se ter uma ideia, devido às frequentes interrupções, o colono empregado como diarista na Dona Francisca trabalhava em média três dias na semana, isto é, 156 dias no ano. Assim, ganhando de 600 a 800 réis por dia de trabalho, um colono diarista na Dona Francisca recebia entre 93 mil e 125 mil-réis em um ano. Deduzindo-se desse valor as despesas com alimentação, estimadas em 200 réis por dia para um adulto, pouco dinheiro sobrava para pagar as dívidas contraídas, que, somadas aos juros, dificilmente eram quitadas antes de 20 anos.<sup>20</sup>

Para as famílias com crianças pequenas a situação era mais difícil, pois as crianças pouco podiam ajudar e ainda precisavam de cuidados, impedindo a mãe ou irmã mais velha de trabalhar. Esse é o caso da família do colono suíço Franz Müller, 27 anos, que chegou à colônia Dona Francisca em 1855, na companhia da mulher, Elisabeth, e três crianças com idades entre 5 meses e 3 anos. Com uma dívida inicial de 444.820 réis, contraída em 1855, após 7 anos Franz Müller devia à direção da colônia 604.780 réis.<sup>21</sup> Melhores expectativas tinham as famílias com dois ou três homens saudáveis e um número igual de mulheres e crianças em condições de trabalhar. Segundo o colono suíço Martin Fischer: “um pai de família diligente, trabalhador, econômico e com filhos, quanto mais melhor, principalmente se já podem trabalhar [...], pode construir aqui em poucos anos uma situação livre e independente”.<sup>22</sup> A realidade, entretanto, geralmente não correspondia às expectativas. Por exemplo, Nicolaus Stoll, lavrador, 39 anos, chegou à colônia em julho de 1851 com a mulher, Elisabeth, 40 anos, e cinco filhos, Jacob (17), Marcus (16), Conrad (7), Maria (6), Barbara (3 meses). Após 11 anos, essa família devia à direção da colônia, só de juros, 85.844 réis, fora a dívida original de 150.930 réis.<sup>23</sup>

A favor dos colonos da Dona Francisca, mesmo dos mais pobres, contava o fato de lhes ser garantido o acesso à terra. Não é ocioso lembrar, todo imigrante encaminhado pela SCH à colônia Dona Francisca podia escolher um terreno e pagá-lo a crédito. Assim, mesmo com todas as dificuldades inerentes ao processo inicial de colonização de terras virgens, o colono na Dona Francisca tinha a possibilidade de obter sua subsistência, que, embora muitas vezes incerta, podia ser alcançada de maneira independente depois de estabelecido nas suas terras. Enquanto cultivavam a sua propriedade, os colonos podiam dedicar alguns dias da semana para trabalhar como diaristas para terceiros, garantindo, assim, parte do dinheiro necessário para pagar as dívidas contraídas.

O acesso à terra e a possibilidade de associar o cultivo de sua propriedade às atividades remuneradas por dia constituíam, sem dúvida, uma vantagem aos colonos da Dona Francisca. Desde o início, eles podiam escolher dedicar mais tempo às atividades que lhes fossem mais atrativas e lucrativas. Por exemplo, nos períodos entre safras, os colonos podiam empregar-se como diaristas, trabalhando na construção e manutenção de caminhos, estradas, valas, pontes,

<sup>19</sup> Carta do colono Martin Meyer, *Mittheilungen Betreffend Dona Francisca*, nº 1, agosto de 1852, 14-16; Carta do imigrante Christian Herrmann” de 12/10/1851, *Der Colonist*, nº 11, 12/3/1852, 41-44; Carta do colono Gustav Hämmerli de 18/7/1853, *Der Colonist*, nº 42, 23/10/1853, 166-167; Carta da imigrante Margaretha Mäder, *Der Colonist* nº 17, 1/5/1853, 67-68; *Allgemeine Auswanderungs-Zeitung*, nº 25, de 28/2/1852, 99; “Sobre a Colônia Dona Francisca no Sul do Brasil”, *Der Colonist*, nº. 2, 14/01/1853, 6-7; Carta do colono Martin Stamm às autoridades da Suíça. *Auswanderung Brasilien*. Akt 11/24. Gemeindecarchiv Schleithem.

<sup>20</sup> Em 1865, a direção da colônia contabilizou a dívida total dos colonos da Dona Francisca, calculada em 250 contos de réis. “Memorial 1854-1890”. Coleção Carlos Ficker. CMC. AHJ; “Livros caixa, 1850-1890”. Série Sociedade Colonizadora, cx 1, prat. 40. BR SCAHJ CF 12; Relato do Dr. Wilhelm Krebs, *Deutsche Auswanderer-Zeitung*, nº 12, Bremen, 4/3/1853, 79-83; Carta de Martins Fischer, *Der Kolonist* nº 1, 3/1/1857, 1-3; Carta de Margaretha Mäder, *Der Colonist* nº 17, 1/5/1853, 67-68.

<sup>21</sup> “Memorial 1854-1890”. Coleção Carlos Ficker. CMC. AHJ; “Livros-caixa, 1850-1890”. Série Sociedade Colonizadora, cx 1, prat. 40. BR SCAHJ CF 12; “Lista de Imigrantes”. AHJ.

<sup>22</sup> Carta do colono Martins Fischer, *Der Kolonist* nº 1, 3/1/1857, 1-3.

<sup>23</sup> “Memorial 1854-1890”. Coleção Carlos Ficker. CMC. AHJ; “Livros caixa, 1850-1890”. Série Sociedade Colonizadora, cx 1, prat. 40. BR SCAHJ CF 12; “Lista de Imigrantes”. AHJ.

moradias, engenhos e estabelecimentos agrícolas e comerciais de terceiros. Podiam, ainda, ante as tentativas da direção da colônia de baixar os salários, optar por se dedicar exclusivamente às suas terras ou deixar suas propriedades aos cuidados da família e partir para outras regiões em busca de trabalho remunerado. Quando novos investimentos provocavam um acréscimo na demanda por mão de obra na Dona Francisca, elevando conseqüentemente o valor das diárias, os colonos tinham a opção de dedicar mais tempo às atividades remuneradas do que às suas terras.

Contudo, como a estrutura produtiva da colônia estava baseada na pequena propriedade e no trabalho familiar, a demanda por trabalho na Dona Francisca era relativamente pouco elástica. Ao mesmo tempo, a constante chegada de imigrantes pobres e endividados à colônia, mantinha estável ou elevava a oferta de mão de obra no mercado de diaristas na Dona Francisca. Com efeito, o valor das diárias na colônia ficou praticamente inalterado durante muito tempo. A Tabela 1 apresenta os valores pagos aos colonos empregados como diaristas na colônia Dona Francisca ao longo do período 1851-1876.

Tabela 1 – Diárias pagas aos colonos da Dona Francisca conforme qualificação (valores em réis)

Qualificação	1851-59	1860-69	1870-76
Operário comum*	\$600 a \$800	\$800 a 1\$000	\$800 a 1\$000
Profissionais Especializados**	1\$000 a 2\$000	1\$500 a 2\$000	2\$000 a 3\$000

Nota: \*Trabalhador adulto do sexo masculino não especializado ou empregado em atividade que não requeria qualificação. \*\*Carpinteiros, pedreiros, serralheiros, marceneiros.

Fontes: “Colônia Dona Francisca, subvencionada pelo Governo”, cx 1, prat. 40; “Recibo e nota fiscal, 1855-1894”, cx 1, prat. 40; “Livros-caixa, 1853-1890”, cx 2, prat. 40, BR SCAHJ CF 12; Carta da imigrante Margaretha Mäder, *Der Colonist* n° 17, 1/5/1853, 67-68; Zipperer (1951); Rodowicz (1992).

Nota-se na Tabela 1 que, entre as décadas de 1850 e 1860, a média do valor nominal das diárias pagas aos colonos da Dona Francisca aumentou. Entretanto, esse incremento não gerou ganho real aos colonos diaristas, que, devido ao aumento generalizado dos preços dos alimentos, perderam poder de compra ao longo do período 1851-1869. Por exemplo, em 1852, recebendo em média 700 réis por dia, um trabalhador comum na Dona Francisca comprava meio quilo de carne bovina fresca (\$80), 500 gramas de carne seca (\$120), 250 gramas de toucinho (\$140), 500 gramas de café (\$160), 500 gramas de açúcar (\$100) e meio quilo de farinha de trigo (\$100). Quase dez anos depois, essa mesma cesta de bens custava cerca de 1.100 réis, um aumento de quase 60%, enquanto o valor médio da diária subiu 28,6%, passando de 700 réis nos anos 1850 para 900 réis na década de 1860.<sup>24</sup>

Observando localmente os preços praticados na colônia, Johann Jakob von Tschudi afirma que a remuneração diária recebida por um trabalhador na Dona Francisca não lhe permitia garantir a subsistência da sua família, uma vez que os gêneros comercializados na colônia eram muito caros (Tschudi, 1867). Semelhantes são os relatos dos colonos Martin

<sup>24</sup> *Millheilungen Betreffend die Deutsche Kolonie Dona Francisca*, n° 1, agosto de 1852, 1-24; “Colônia Dona Francisca no Sul do Brasil”, *Allgemeine Auswanderungs-Zeitung*, n° 3, 6/1/1853, 9; Carta de Margaretha Mäder, *Der Colonist* n° 17, 1/5/1853, 67-68; “Livros-caixa, 1850-1852”. Série Sociedade Colonizadora, cx 1, prat. 40. BR SCAHJ CF 12.

Stamm, Otto Wachsmuth, Karl Knüppel e Margaretha Mäder.<sup>25</sup> Ainda a esse respeito, Gustav Strobel, imigrante que chegou à Dona Francisca em novembro de 1854, conta que seu pai, Christian August, trabalhando como diarista recebia 640 réis por dia, importância com a qual, segundo Gustav, “era impossível sustentar uma família de 5 pessoas” (Strobel, 1987, 32).

O aumento nos preços dos mantimentos na Dona Francisca é explicado por dois fatores principais: primeiro, durante muito tempo a produção de alimentos na colônia foi insuficiente para o consumo de seus habitantes. Esse fato, associado à constante chegada de imigrantes à Dona Francisca, elevou o preço dos mantimentos na colônia (SCH, 1855; Brasil, 1859; Santa Catarina, 1860; Tschudi, 1867); segundo, nas décadas de 1850 e 1860, o abastecimento da Dona Francisca dependia basicamente do comércio com São Francisco do Sul, que fornecia quase todos os gêneros de primeira necessidade à colônia (Brasil, 1857; 1859). Na Dona Francisca, os gêneros vindos de São Francisco do Sul eram armazenados pela direção da colônia no seu armazém para depois serem vendidos aos comerciantes locais, que revendiam os mantimentos aos colonos cobrando três vezes mais.<sup>26</sup> A situação melhorou no início da década de 1870, quando a produção agrícola na Dona Francisca aumentou significativamente, assim como a criação de aves, suínos e bovinos, o que favoreceu a redução dos preços de alguns importantes gêneros alimentícios na colônia.<sup>27</sup>

Entretanto, entre 1872 e 1875, chegaram à Dona Francisca 2.330 colonos, nasceram 1.325 crianças e faleceram 489 pessoas na colônia. Com efeito, houve um aumento de 3.166 habitantes na população da Dona Francisca. Esse rápido e expressivo incremento populacional elevou o consumo interno na colônia, provocando um acréscimo nos preços dos gêneros de primeira necessidade. Ao mesmo tempo, como os colonos recém-chegados não podiam extrair imediatamente seu sustento da terra e, em geral, não tinham dinheiro para cobrir suas despesas iniciais, houve um aumento significativo na oferta de trabalho na colônia. Em consequência, durante os primeiros anos da década de 1870, o valor nominal das diárias pagas aos colonos empregados em atividades que não requeriam qualificação ficou praticamente inalterado em relação ao decênio 1860-1869 (Tabela 1), e houve perdas em termos reais devido ao aumento geral dos preços dos alimentos.<sup>28</sup>

Retornando à Tabela 1, nota-se que profissionais especializados chegavam a receber mais que o dobro da diária paga aos demais colonos. Com remuneração superior, grande parte dos colonos com qualificação profissional, principalmente aqueles especializados no ramo da construção civil, preferiam trabalhar para a direção da colônia nas obras de infraestrutura e expansão da Dona Francisca, sem, no entanto, deixarem de cultivar suas terras. Assim, os colonos especializados em um ofício, notadamente aqueles com grau de mestre obtidos na Europa, conseguiram prosperar relativamente mais rápido na Dona Francisca, inclusive instalando pequenas manufaturas ou uma oficina de ofício, geralmente anexas à residência, onde, além dos membros da família, eles empregavam aprendizes e auxiliares como diaristas.<sup>29</sup>

<sup>25</sup> Relato do imigrante Dr. Otto Wachsmuth, *Hansa*, nº 1, agosto de 1852, 7; “Colônia D<sup>a</sup> Francisca no Sul do Brasil”, *Allgemeine Auswanderungs-Zeitung*, nº 2, 4/1/1853, 5-6 e nº 3, 6/1/1853, 9; Carta de Margaretha Mäder, *Der Colonist* nº 17, 1/5/1853, 67-68; Carta de Martin Stamm às autoridades da Suíça, 2/12/1855. *Auswanderung Brasilien*. Akt 11/24; “Brasilien”, *Allgemeine Auswanderungs-Zeitung*, nº 1, 4/1/1866, 2-3.

<sup>26</sup> Carta de Martin Stamm às autoridades da Suíça, 2/12/1855. *Auswanderung Brasilien*. Akt 11/24; Carta de Margaretha Mäder, *Der Colonist* nº 17, 1/5/1853, 67-68.

<sup>27</sup> “Relatório sobre o estado da colônia Dona Francisca em 1871”; “Relatório sobre o estado da colônia em 1875”; cx 1, prat. 41; “Recibo e nota fiscal, 1855-1894”, cx 1, prat. 40; “Livros-caixa, 1853-1890”, cx 2, prat. 40. Série Sociedade Colonizadora. BR SCAHJ CF 12; Relatórios da SCH, vários anos. Trad. Helena R. Richlin. AHJ.

<sup>28</sup> “Relatório sobre o estado da colônia em 1873”, cx 1, prat. 41, Série SCH. BR SCAHJ CF 12; Relatórios da direção da SCH, vários anos. Traduções Helena R. Richlin. AHJ.

<sup>29</sup> Relatórios da direção da SCH, vários anos. Trad. Helena Remina Richlin. AHJ. *Kolonie-Zeitung*, edições nº 41 de 14/10/1865; nº 42 de 21/10/1865; nº 17 de 27/4/1867; “Lista de Imigrantes”. AHJ.

Em 1875, por exemplo, existiam na colônia Dona Francisca 165 oficinas e pequenas manufaturas e aproximadamente 450 profissionais dedicados à indústria, comércio e serviços. Esse último número correspondia a quase 25% do total da população da área urbana da colônia na época (SCH, 1876). A Tabela 2 mostra algumas das principais especializações e o número de colonos especializados empregados na colônia Dona Francisca.

Tabela 2 – Especializações e número de colonos especializados empregados na colônia Dona Francisca, 1852-1875

Especializações	Nº de colonos especializados			Especializações	Nº de colonos especializados		
	1852	1868	1875		1852	1868	1875
Açougueiros	4	10	10	Gravador		1	
Alfaiates	10	24	40	Jardineiros	3	3	3
Armeiro		1		Ladrilheiros		16	22
Barbeiros		2		Latoeiros		4	
Barqueiros		12		Livreiro		1	
Barreteiros		2		Marceneiros	14	34	44
Caldeireiro	1		1	Mecânicos	2		
Carpinteiros	6	32	45	Médicos		2	
Carreteiros		14		Mineiros		3	
Cervejeiro	1	3		Moleiros		11	12
Seleiros		7	11	Montador de carroças	1		
Cirurgiões		2		Oleiros	3	2	22
Comerciantes		40		Ourives	2		
Charuteiros	3	6	30	Padeiro	1	7	8
Costureiras		16		Relojoeiros		3	2
Construtores navais		2		Pedreiros	2	20	20
Cordoeiro	1			Pintor	1	2	2
Curtidores	2	5	13	Saboeiro		1	1
Encadernadores		2	1	Sapateiros	5	30	40
Segeiros		15		Serralheiros		8	10
Serradores			30	Taneiros	2	4	6
Farmacêuticos		2		Taverneiros		9	
Ferreiros	2	12	14	Tecelões	2		
Filigraneiro	1			Tintureiros	3	2	2
Forjador de cobre	1	1		Tipógrafos		3	3
Fotógrafo		1	1	Torneiro	1	2	3
Funileiro	1		10	Vidreiro	1		
Fabricante de vinagres	1		2	Construtores de máquinas	3	6	
Fabricantes de panelas	2			Fabricantes de panos	7		
Fabricante de guarda-chuvas		1		Fabricantes de chapéus de palha		3	
Totais	36	212	208	Totais	53	177	200

Fontes: “Relatório sobre o estado da colônia Dona Francisca em 1875”; cx 1, prat. 41, Série Sociedade Colonizadora. BR SCAHJ CF 12 SCH (1869); Rodowicz (1992).

Contudo, a maior parte dos colonos da Dona Francisca era agricultores que, ao chegarem à colônia e, durante algum tempo, dependiam dos empregos comuns oferecidos pela direção e particulares para pagar as suas dívidas. Vale lembrar, durante muito tempo a produção agrícola na Dona Francisca foi insuficiente para o seu consumo. Chuvas incessantes e a má qualidade do solo dificultavam a produção dos colonos, que, não dispoendo de dinheiro para garantir o pagamento das despesas iniciais, deixaram a agricultura em segundo plano para trabalhar como diaristas em diferentes atividades. Ainda assim, descontadas as despesas com alimentação, geralmente pouco ou nenhum dinheiro sobrava para pagar as dívidas contraídas. Deste modo, cedo muitos colonos tornaram-se dependentes do crédito oferecido por alguns comerciantes

locais e, em geral, logo encontravam-se presos a um ciclo vicioso de débitos, como revela a carta de um grupo de colonos suíços às autoridades da Suíça, em 1855. Diz o manuscrito:

Nós chegamos à colônia como pobres famílias. Dinheiro não tínhamos. [...] Tínhamos créditos e podíamos pegar o que quiséssemos com os comerciantes. Não tínhamos louças, instrumentos de trabalho, apenas roupas surradas. Tudo isso custou-nos uma soma considerável [...]. Obter os mantimentos foi para nós uma tarefa dura [...] agora então nos atormentam para pagar. Dinheiro não temos e não podemos assim saldar nenhuma dívida. Não temos nada para vender. Não quero dizer que não temos o suficiente para sobreviver. Digo apenas que, se tivéssemos que pagar essas dívidas agora, seríamos mais pobres que antes, na Europa [...] então realmente estamos todos procurando arranjar o que é preciso para a nossa economia agrícola, e sem o que um agricultor brasileiro não pode subsistir, por exemplo: engenho de mandioca, moinho de arroz e milho [...]. Quem não possui isso não consegue progredir [...] tudo isso custa aqui uma soma considerável. Se alguém possui seu próprio dinheiro e adquiriu tais coisas, pode dizer: 'Eu estou salvo'. Mas como obtê-los? Se pedimos o dinheiro emprestado, temos assim de pagar 10% de juros e se juntarmos com o nosso próprio trabalho, vocês compreenderão como serão as coisas. Por isso, de novo pedimos encarecidamente que vocês façam um bom juízo a nosso respeito e nos ajudem [...].<sup>30</sup>

Nessas circunstâncias, muitos colonos da Dona Francisca venderam suas terras ou entregaram-nas à direção da colônia e partiram para outras localidades, principalmente Curitiba, São Francisco do Sul, Desterro (atual Florianópolis) e São Paulo, onde esperavam encontrar melhores condições. Conforme as estatísticas da direção da colônia, dos quase 1,8 mil colonos que chegaram à Dona Francisca ao longo dos seus cinco primeiros anos, menos da metade permaneceu na colônia. Entre os que ficaram, muitos deixaram suas propriedades aos cuidados da família para procurar trabalho nas obras públicas de infraestrutura da região, onde as diárias eram relativamente superiores àquelas pagas pela direção da colônia e particulares.

Com alimentação e remuneração garantidas pelo governo brasileiro, muitos colonos da Dona Francisca, principalmente os recém-chegados, foram trabalhar nas obras de construção e manutenção da *Serrastrasse* (Estrada da Serra), construída entre 1858 e 1892. Josef Zipperer, imigrante que chegou à colônia em 1873, conta que, para quase todos os recém-chegados, a construção da *Serrastrasse*, posteriormente denominada Estrada Dona Francisca, representava o “único e precioso ganho” (Zipperer, 1951, 39). Em 1874, foram empregados mais de 2,6 mil trabalhadores na construção da estrada, muitos deles colonos da Dona Francisca, que por dia efetivo de trabalho recebiam em média 1,5 mil-réis. Profissionais especializados ganhavam mais, de 2,5 mil a 3 mil-réis conforme qualificação e serviço.<sup>31</sup> A Tabela 3 apresenta os valores pagos aos colonos empregados como diaristas nas obras da Estrada da Serra.

Tabela 3 – Diárias pagas aos colonos da Dona Francisca na construção da Estrada da Serra conforme qualificação, 1858-1876 (valores em réis)

Qualificação	1858-60	1866-69	1873-76
Operário comum*	\$600 a 1\$000	1\$000 a 1\$200	1\$200 a 1\$600
Profissionais Especializados**	1\$500	1\$500 a 2\$000	2\$500 a 3\$000

Nota: \*Trabalhador adulto do sexo masculino não especializado ou empregado em atividade que não requeria qualificação. \*\*Carpinteiros, pedreiros, serralheiros, marceneiros.

Fontes: “Colônia Dona Francisca, subvencionada pelo Governo”, cx 1, prat. 40; “Livros-caixa, 1853-1890”, cx 2, prat. 40, BR SCAHJ CF 12; Zipperer (1951).

<sup>30</sup> Carta de imigrantes suíços à Conselho Comunal de Schleithem, Suíça, 2/12/1855. *Auswanderung Brasilien*. Akt 11/24. *Gemeindearchiv Schleithem*.

<sup>31</sup> Brasil. “Relatório sobre os trabalhos executados durante o anno de 1874, sob a direção do engenheiro encarregado das obras da Estrada D. Francisca”, 1875, 1-16; “Colônia Dona Francisca, subvencionada pelo Governo”, cx 1, prat. 40; “Livros-caixa, 1853-1890”, cx 2, prat. 40. BR SCAHJ CF 12.

A Estrada da Graciosa, na província do Paraná, foi outra importante obra pública de infraestrutura que empregou muitos colonos da Dona Francisca.<sup>32</sup> A construção dessa estrada, localizada ao norte da colônia Dona Francisca, foi entregue a diversos empreiteiros de origem alemã, entre eles George de Drusina, Moritz Schwarz, Albino Schimmelpfeng, Jacob e Pedro Hey, que, em 1865, contrataram pelo menos 60 colonos da Dona Francisca para trabalhar nas obras da Estrada da Graciosa (Strobel, 1987; Cunha, 2008). Em 1870, enquanto 30 imigrantes se preparavam para deixar a colônia para trabalhar na construção de ferrovias na província de São Paulo, mais de 100 colonos da Dona Francisca trabalhavam na Estrada da Graciosa.<sup>33</sup>

Ainda na província do Paraná, os colonos da Dona Francisca encontravam emprego em fazendas madeireiras e de erva-mate. Experimentados nos trabalhos em madeira, os imigrantes deixavam a colônia Dona Francisca temporariamente para trabalhar na região de Curitiba na produção de tábuas de pinos e na construção de galpões e engenhos. Na Dona Francisca, a economia madeireira também ofereceu oportunidades de ganhos extras aos colonos. Extraída durante o processo de limpeza dos terrenos coloniais e das matas da região, a madeira era vendida na forma de tábuas, ripas ou vigas para construção de casas, ranchos, pontes e prédios públicos (igrejas, escolas, casas de recepção). Além disso, os colonos abasteciam a serraria do Príncipe de Joinville com a madeira extraída na região. Estabelecida na Estrada da Serra, a “Serraria do Príncipe” produzia tábuas e vigas de madeira de lei como cedro, canela, jacarandá, imbuia e peroba. A maior parte dessa produção era exportada, principalmente para o Rio de Janeiro e Montevideu (Bruestlein, 1875; Zipperer, 1951; Ficker, 1965).

Outro empreendimento que empregou um grande número de colonos da Dona Francisca foi a Fazenda Pirabeiraba, propriedade do Duque d’Aumale, irmão do Príncipe de Joinville. Localizada nas proximidades da colônia Dona Francisca, a Fazenda Pirabeiraba abrigava a mais moderna usina de açúcar de Santa Catarina no século XIX (Ficker, 1965; Schmalz, 1989). Com duas a três safras no ano, a fazenda empregava de 50 a 70 trabalhadores na colheita e produção de açúcar e aguardente e cerca de 40 empregados no plantio e cultivo da cana. Além disso, os colonos especializados (caldeireiros, mecânicos, funileiros, torneiros) trabalhavam no conserto e manutenção do maquinário da usina.<sup>34</sup>

Em suma, durante anos os colonos estabelecidos como pequenos proprietários de terras na colônia de povoamento Dona Francisca dividiram seu tempo trabalhando no preparo e cultivo de suas propriedades e como diaristas, exercendo diferentes atividades, inclusive de seu ofício. A possibilidade de empregar-se como diarista dentro e fora da colônia permitiu aos colonos complementarem sua renda para pagarem parte de suas dívidas sem, no entanto, precisarem abandonar suas terras. Contudo, o fato de os colonos da Dona Francisca dedicarem parte considerável do seu tempo trabalhando como diaristas para terceiros, ao invés de se dedicarem integralmente às suas terras, desagradava a direção da SCH e autoridades provinciais, bem como chamava a atenção de quem visitava a colônia. Em 1855, escreveu a direção da empresa colonizadora em relatório dirigido aos seus acionistas: “a produção [agrícola da colônia] poderia ser mais significativa, se a maioria dos colonos, nos primeiros anos, não tivesse se restringido a viver do salário recebido com os abastados donos de terra e com a construção de estradas, ou de seu ofício” (SCH, 1855).

<sup>32</sup> “Notícias locais”, *Kolonie-Zeitung*, edição nº 15, 15/4/1865, 59.

<sup>33</sup> “Colônia Dona Francisca”, *Kolonie-Zeitung*, edição nº 12, 19/3/1870, 47.

<sup>34</sup> “Relatório Fazenda Pirabeiraba”; “Livro Caixa”, caixas 1 e 2, prat. 39; “Notas fiscais e recibo”, cx 1, prat. 39; “Carta e Ofícios”, cx 1, prat. 39, Série Domínio Pirabeiraba; “Controle, medição e manutenção de lote de terra e estrada”, cx 1, prat. 40; “Livro copiador de correspondências”, cx 1, prat. 38, Série Domínio Dona Francisca; “Relatório sobre o estado da colônia Dona Francisca em 1879”, cx 1, prat. 41, Série Sociedade Colonizadora; BR SCAHJ CF 12. AHJ.

Em 1858, ao visitar Dona Francisca, Robert Avé-Lallemant, admirado, observou que na colônia havia “mais artífices e lojas de fazenda e vendas do que é de supor e surpreende, decerto, ver que Dona Francisca exporta mobílias para o Rio de Janeiro [...]. Além disso, trabalha muita gente na construção de estradas”, enquanto produção agrícola “ainda não é bastante grande em relação ao número de habitantes” (Avé-Lallemant, 1980, 190-191). Pouco tempo depois, Francisco de Araújo Brusque, presidente da província de Santa Catarina, reclamou: “as obras públicas, especialmente a Estrada da Serra, que, conquanto útil é necessária, distraem o colono do seu destino, que prefere nelas trabalhar, em vez de cultivar o seu terreno”.<sup>35</sup> Em 1861, Johann Jakob von Tschudi, surpreso, observou que na Dona Francisca havia “uma anomalia em direta oposição às condições de uma colônia em franco progresso, pois os colonos ganhavam muito mais como diaristas do que cultivando sua própria terra, e mesmo assim, os vencimentos diários não eram suficientes para garantir a subsistência” (Tschudi, 1867, 362).

É evidente que as críticas dos contemporâneos citados acima decorrem das expectativas em relação à colonização baseada na pequena propriedade rural, quer dizer, esperava-se que os colonos da Dona Francisca se dedicassem preferencialmente, senão exclusivamente, ao cultivo de suas terras para, assim, promover um incremento e uma maior diversificação da produção de alimentos e pequenas manufaturas agrícolas, cujo excedente deveria ser destinado ao abastecimento do mercado de outras regiões brasileiras. Entretanto, não há dúvidas de que a opção dos colonos da Dona Francisca de dedicarem apenas parte do seu tempo ao cultivo de suas terras para trabalhar como diaristas era coerente e estritamente racional, uma vez que os ganhos com o trabalho paralelo complementavam a renda necessária para o sustento da família e pagamento das dívidas contraídas com a compra da passagem marítima, adiantamentos, ferramentas, utensílios domésticos, aquisição do terreno, construção da casa e realização de pequenos investimentos na propriedade.

Em conclusão, embora tenha sido concebida como uma colônia agrícola de pequenos proprietários e fosse vista pelo governo brasileiro como um núcleo colonial capaz de atrair a imigração espontânea de europeus, especialmente os de língua alemã, a colônia de povoamento Dona Francisca evoluiu com base no trabalho paralelo às dos colonos, isto é, no emprego de colonos nos empreendimentos de imigrantes prósperos e, sobretudo, nas obras de infraestrutura e expansão da colônia, especialmente as obras públicas, como a Estrada Dona Francisca.

## Conclusões

As evidências apresentadas neste artigo demonstram a existência – e mesmo predomínio em alguns momentos – de formas paralelas de trabalhos às dos colonos da colônia de pequenos proprietários Dona Francisca. Uma dessas formas paralelas de trabalho foi o regime de parceria experimentado na fazenda de cana de açúcar do colono Bernhard Poschaan e na plantação de café do cônsul suíço Arthur Guiguer. A iniciativa de ambos de contratar colonos europeus para trabalharem como parceiros nos seus respectivos empreendimentos agrícolas representou uma tentativa de conciliar, no sul do Brasil, a produção de gêneros primários de exportação sob regime de parceria com a colonização baseada na pequena propriedade agrícola e no trabalho livre do colono europeu, notadamente alemão e suíço.

Embora tenha durado pouco tempo, a experiência de parceria na colônia Dona Francisca é surpreendente, uma vez que a historiografia não considera que esse regime de trabalho tenha sido experimentado nas regiões de colonização europeia de povoamento do sul do Brasil. Ainda, chama a atenção o fato de o regime de parceria na Dona Francisca ter sido experimentado na mesma época (1851) em que cafeicultores paulistas contrataram imigrantes

---

<sup>35</sup> Santa Catarina, *Relatorio do Presidente da Provincia, Francisco Carlos d'Araujo Brusque*, 1860, 15.

européus para trabalharem nas suas fazendas de café sob o mesmo regime de trabalho, utilizando, em alguns casos, os mesmos agentes no engajamento de imigrantes na Europa.

Como foi uma experiência efêmera, a documentação da experiência do regime de parceria na Dona Francisca é limitada, o que dificulta testar a viabilidade desse sistema nessa colônia, vista pelo governo imperial brasileiro como um núcleo de atração da imigração espontânea de colonos alemães. Ainda assim, é possível elencar pelo menos quatro fatores fundamentais que limitaram o regime de parceria na Dona Francisca. Em primeiro lugar, como os contratos de parceria eram acertados na Europa, os imigrantes contratados não possuíam informações das condições e oportunidades existentes na Dona Francisca. Ao chegarem à colônia, os colonos parceiros tomavam conhecimento da possibilidade de comprarem um terreno a crédito e da oportunidade de cultivar a sua propriedade e dedicar alguns dias da semana para trabalhar como diaristas para terceiros, garantindo, assim, parte do dinheiro necessário para pagar a dívida contraída com a compra do terreno. Apesar das dificuldades, essa possibilidade oferecia maior liberdade aos colonos da Dona Francisca, que podiam cultivar suas próprias terras, livres das restrições e obrigações do contrato de parceria, assim como podiam vender ou entregar a sua propriedade à direção da colônia e partir para outros lugares, caso estivessem insatisfeitos.

Em segundo lugar, a falta de apoio da direção da colônia Dona Francisca ao pleno cumprimento, por parte dos colonos, das cláusulas dos contratos de parceria limitou novas iniciativas e, ao mesmo tempo, fortaleceu a disposição dos imigrantes de abandonar o regime de trabalho de parceria para empregarem-se como diaristas na colônia ou fora dela. Em terceiro lugar, as evidências sugerem que as advertências do colono e cronista Theodor Rodowicz, e dos contemporâneos Robert Avé-Lallemant e Johann Jakob von Tschudi, que consideravam o sistema de parceria desvantajoso e arriscado para os colonos, foram observadas e discutidas na colônia Dona Francisca.

Por fim, fatores relacionados ao clima e à má qualidade do solo da colônia Dona Francisca reduziram as expectativas de os colonos parceiros obterem produção lucrativa de cana e café, bem como de conseguirem produzir os gêneros agrícolas necessários à subsistência da família. Nessas circunstâncias, a oportunidade de trabalhar como diaristas e obter ganhos imediatos era mais atrativa aos colonos.

Vale notar, no início da colonização da Dona Francisca, prevaleceu entre os agricultores da colônia a falta de expectativa em relação à produção agrícola devido à má qualidade do solo da Dona Francisca. Em consequência, os colonos, na sua absoluta maioria pobres e endividados, deixaram a lavoura em segundo plano para trabalhar como diaristas nas obras de infraestrutura e expansão da colônia, nas oficinas e casas comerciais de colonos prósperos, no conserto de máquinas e equipamentos empregados nos empreendimentos de terceiros e nas obras públicas de infraestrutura dentro e fora da colônia Dona Francisca. A remuneração obtida como diarista complementava a renda necessária para o sustento da família e pagamento de parte das dívidas contraídas com a compra da passagem marítima, adiantamentos, ferramentas, utensílios domésticos, aquisição do terreno, construção da casa e realização de pequenos investimentos na propriedade. Logo, o emprego de diarista foi a principal forma paralela de trabalho às dos colonos na colônia de povoamento Dona Francisca.

## Referências

### Jornais e Periódicos

*Allgemeine Auswanderungs-Zeitung* (Disponível em <https://zs.thulb.uni-jena.de>)

*Der Colonist* (Disponível em <http://kbaargau.visual-library.de>)

*Kolonie-Zeitung* (Disponível no Arquivo Histórico de Joinville)

### Acervo do Arquivo Histórico de Joinville (AHJ)

*Acervo Carlos Ficker*, diversos documentos.

*Acervo Domínio Dona Francisca*, diversos documentos.

*Acervo Memórias da Cidade*, diversos documentos.

BRUESTLEIN, Frederico. *Relatório sobre o estado da colônia Dona Francisca no ano 1875*. Série Sociedade Colonizadora. Caixa 1, prat. 41. BR SCAHJ CF 12.

JOINVILLE, Príncipe de. *Contrato de casamento de S.A.R. o Príncipe de Joinville com S.A.R a Senhora Princesa Dona Francisca Carolina*. Celebrado em 22/4/1843. Série Domínio D<sup>a</sup>. Francisca. BR SCAHJ CF 12, cx 1, prat. 36.

MÄDER, Margaretha. *Carta à sua irmã*. *Der Colonist*, nº 17, 1/5/1853, 67-68.

SOCIEDADE COLONIZADORA DE 1849 EM HAMBURGO (SCH), *Relatórios da Direção da Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo*, de 1851 a 1892. Tradução Helena Remina Richlin. Originais no Arquivo Estadual de Hamburgo, Alemanha. Cópias no AHJ.

### Publicações Oficiais

BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio Luiz Pedreira do Coutto Ferraz*. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1857.

BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na Terceira Sessão da Decima Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio Sergio Teixeira de Macedo*. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1859.

BRASIL. Ministério da Agricultura. “Relatório sobre os trabalhos executados durante o anno de 1874, sob a direção do engenheiro encarregado das obras da Estrada D. Francisca”. Anexo ao *Relatório apresentado á Assembléa Geral Legislativa pelo Ministro José Fernandes da Costa Pereira Junior na 4ª Sessão da 15ª Legislatura*. Rio de Janeiro: Typ. Americana, 1875.

MORAES, João Pedro Carvalho de. *Relatório apresentado ao Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Públicas em 16 de setembro de 1870*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1870.

SANTA CATARINA. *Relatorio do Presidente da Provincia de Santa Catharina, Francisco Carlos d'Araujo Brusque, apresentado na Assembléa Legislativa Provincial na 1ª Sessão da 10ª Legislatura*. Rio de Janeiro: Typographia do Correio Mercantil, 1860.

### Bibliografia

AVÉ-LALLEMANT, Robert (1859). *Viagens pelas províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858)*. Tradução Teodoro Cabral. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1980.

DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil: 1850*. São Paulo: Martins; Edusp, 1972.

- COSTA, Emília Viotti da. “Colônias de Parceria na Lavoura de Café: Primeiras Experiências”. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república*. 6ª edição. São Paulo: UNESP, 1999.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. 5ª edição. São Paulo: UNESP, 2010.
- CUNHA, Dilney. *História do Trabalho em Joinville: gênese*. Joinville: Toda letra, 2008.
- DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*. Tradução Waldívia Marchiori Portinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- FERREIRA, Luiz M. da Silva. *Terra, Trabalho e Indústria na Colônia de Imigrantes Dona Francisca (Joinville), Santa Catarina, 1850-1920*. Tese de Doutorado. FFLCH/USP, 2019a.
- FERREIRA, Luiz M. da Silva. “Empresários alemães no sul do Brasil: a trajetória da Sociedade Colonizadora de 1849 em Hamburgo (1846-1855)”. In: *Anais do XIII Congresso Brasileiro de História Econômica e 14ª Conferência Internacional de História de Empresas*. Criciúma: Universidade do Extremo Sul Catarinense, 2019b.
- FICKER, Carlos. *História de Joinville: subsídios para a crônica da colônia Dona Francisca*. 2ª edição. Joinville: Imp. Ipiranga, 1965.
- HANDELMANN, Heinrich. *História do Brasil*. Tomo II. Tradução Lúcia Furquim Lahmeyer. 4ª Edição. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Prefácio do Tradutor”. In: DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil: 1850*. São Paulo: Editora Martins; EDUSP, 1972.
- LAMOUNIER, Maria Lucia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas: Papyrus, 1988.
- PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O imigrante e a pequena propriedade, 1824-1930*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- PERRET-GENTIL, Carlos. *A Colônia Senador Vergueiro*. Santos: Typ. Imparcial, 1851.
- RODOWICZ-OSWIECIMSKY, Theodor. *Die Kolonie Dona Francisca in Süd-Brasilien*. Hanburg: J.S. Mefyler und Melle, 1853.
- RODOWICZ-OSWIECIMSKY, Theodor (1853). *A colônia Dona Francisca no sul do Brasil*. Tradução Júlio Chella. Florianópolis: Editora da UFSC, FCC; Joinville: FCJ, 1992.
- SCHMALZ, Odete. *Um ducado francês em terras principescas de Santa Catarina*. Monografia de Especialização em História. Joinville: FURJ, 1989.
- SOUZA, Bruno G. Witzel de. “Imigração alemã e mercado de trabalho na cafeicultura paulista: um estudo quantitativo dos contratos de parceria”. *História Econômica & História de Empresas*. vol. XV, nº 2, jul/dez. 2012, p. 81-109.
- STROBEL, Gustav Hermann. *Relatos de um pioneiro da colonização alemã*. Estante Paranista, nº 27. Curitiba: Literotécnica, 1987.
- TSCHUDI, Johann J. v. *Reisen durch Südamerika*. Band III. Leipzig: F. A. Brockhaus, 1867.
- TSCHUDI, Johann J. v. *Viagem às Províncias do Rio de Janeiro e S. Paulo*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1953.
- WITTER, José Sebastião. *Ibicaba, uma experiência pioneira*. São Paulo: APESP, Coleção Teses e Monografias, Vol. 5, 1982.
- ZIPPERER, Josef. *São Bento no passado: reminiscências da época da fundação e povoação do município*. Curitiba: Tipografia João Haupt & Cia, 1951.